

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De: Secretaria dos Conselhos Superiores

Para:

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem superior, convoco Vossa Senhoria para a **reunião ordinária** do egrégio **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** a realizar-se **no dia 26 de outubro de 2015 (no horário de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30)**, no **Plenário Abraham Moysés Cohen – Bloco da Administração da Faculdade de Direito / Campus Universitário – Setor Norte**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Informes;
- Julgamento dos seguintes processos:
 1. **Proc. 088/2015 PROEG** – Calendário de reposição 2015/1 e 2015/2.
Relator – Conselheiro Lucídio Rocha Santos. Com vista a Conselheira Marina das Graças de Paula Araújo.
 2. **Proc. 089/2015 PROEG** – Calendário da Graduação 2016 e 2017.
Relator – Conselheiro Lucídio Rocha Santos. Com vista a Conselheira Marina das Graças de Paula Araújo.

Manaus, 22 de outubro de 2015.

Flávia Nathália Gondim Rosa
Secretária-Geral

Obs: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**). “Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, os colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o ato convocatório, salvo nas matérias que exijam quorum qualificado.” (**Regimento Geral, p.31, Art. 24, Parágrafo Único**).